



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 12/05/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 047/26 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar e repassar valores para a Associação de Turismo de Serafina Corrêa RS – ATURSC e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para auxiliar e repassar para a Associação de Turismo de Serafina Corrêa RS – ATURSC, inscrita no CNPJ sob nº 55.988.751/0001-50, com sede na Via Santos Dumont, nº 389, Bairro Santin, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse dos recursos financeiros visa fomentar e fortalecer as ações de promoção e desenvolvimento do turismo no município e na região, por meio da realização do “Filó Italiano”, em atendimento à Emenda Impositiva de número 22, de autoria do Vereador Paulo José Massolini, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.497, de 15 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2026”

Fundamentação:

As despesas decorrentes estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentada a ficha de despesas com valor suficiente e adequado para custear o referido repasse.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 047/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O